

Nota Técnica sobre a
Metodologia para
Seleção e Integração
de selos sustentáveis
no Contrata+Brasil



Agreement No. 5200000315
(813020067 old)

RESUMO EXECUTIVO

A parceria entre o Instituto Jataí, a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no âmbito do projeto EcoAdvance – Rotulagem e Compras Públicas Sustentáveis, tem como objetivo a integração de selos e certificações sustentáveis no Contrata+Brasil, plataforma federal de contratações públicas. Essa Nota Técnica apresenta os resultados do Objetivo 1 dessa parceria: a prototipação de selos e certificações sustentáveis para uma categoria de compra na plataforma.

O trabalho descrito neste documento foi desenvolvido a partir de discussões feitas entre os parceiros e escuta de atores relevantes para o objetivo. Nesse processo, priorizou-se a categoria de aquisição de alimentos para a prototipação prevista no Objetivo 1, em razão da maior abertura à proposta proporcionada por sua incorporação ao Contrata+Brasil, o que permitiu um teste rápido do protótipo e ampliou os aprendizados. A partir disso, foi construída uma **metodologia própria e replicável**, visando orientar a priorização de rótulos e certificações sustentáveis aplicáveis às compras públicas. Para isso, foram avaliados esquemas de certificação de acordo com critérios de confiança, adesão, impacto social, custo e esforço de implementação.

Como resultado da análise feita, foram selecionados dois mecanismos para teste piloto no Contrata+Brasil, desde maio de 2026: **o Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF) e o Certificado de Produto Orgânico**. Ambos os selos reúnem grande confiança institucional e segurança jurídica, além de funcionarem como meio de verificação de critérios de sustentabilidade já presentes nas compras públicas do Programa de Aquisição de Alimentos e do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A escolha **foi validada em uma oficina realizada em Brasília**, que reuniu 23 representantes de ministérios, órgãos públicos estaduais e organismos parceiros. O debate reforçou a percepção central de que a compra pública de alimentos sustentáveis é ainda um grande desafio, com muitas camadas de complexidade que envolvem critérios de sustentabilidade, pluralidade de públicos prioritários, questões de custo, rastreabilidade e insegurança jurídica por parte dos gestores públicos para aplicar critérios de sustentabilidade em processos de licitação.

Mesmo assim, toda a experiência confirmou que plataformas de contratações públicas digitais, como o Contrata+Brasil, são ferramentas promissoras para lidar com os desafios de maneira gradual, começando de maneira segura e avançando com a expansão futura para outros critérios de sustentabilidade e outras categorias de compra.

1. PRODUTO E AÇÕES ENTREGUES

A parceria teve como objetivo analisar possibilidades de incorporação de mecanismos de certificação e rotulagem socioambiental no âmbito da plataforma Contrata+Brasil, buscando contribuir para a valorização de práticas produtivas sustentáveis e para o fortalecimento de critérios socioambientais nas compras públicas.

Nesse contexto, o **Produto 1** contemplou as seguintes entregas:

Nº	Ação Esperada	Ação Entregue
1	Estudo sobre selos e certificações presentes no mercado brasileiro , com foco em iniciativas relacionadas a atributos socioambientais relevantes para políticas públicas de abastecimento e compras governamentais;	Tabela Resumo do mapeamento de selos e certificações para a categoria priorizada, conforme metodologia adotada.
2	Um rótulo, selo ou certificação ecológica prototipado no Contrata+Brasil para uma categoria de compra.	Certificações ecológicas inseridas no Contrata+Brasil
3	Engajamento e sensibilização de entes públicos e de atores do mercado , com o objetivo de compreender percepções, oportunidades e desafios associados à adoção e ao reconhecimento desses mecanismos no contexto do Contrata+Brasil.	Oficina de Escuta Sistematizada
4	Treinamento e suporte técnico para uso do protótipo	Apresentação Resumo das Formações e Material Formativo

As quatro entregas do Produto aconteceram de forma integrada, observando-se as capacidades e interesses dos órgãos públicos envolvidos, de forma a garantir a continuidade dessas ações pelo governo após o encerramento da parceria. A seguir, os resultados das Ações 1 e 2 são apresentados diretamente nesta seção, por se tratarem de materiais objetivos (tabela e telas do sistema). Os resultados das Ações 3 e 4 são detalhados mais adiante no documento, por envolverem conteúdos mais longos e materiais complementares ao documento.

Ação 1: Tabela Resumo do mapeamento de selos e certificações para a categoria priorizada, conforme metodologia adotada.

Critério de sustentabilidade	Meio de verificação	Confiança	Adesão	Impacto social	Custo
Orgânico	Orgânicos (todas as formas)	Alta	Ampla	Indireto	\$
Agroecológico	autodeclaração	Incerta	Ampla	Indireto	sem custo
Produto da Sociobiodiversidade	SENAF Sociobiodiversidade	Alta	Baixa	Relevante	sem custo
Agricultura Familiar	SENAF /NIS /CAF	Alta	Ampla	Relevante	sem custo
Grupos Prioritários da Agricultura Familiar	SENAF Indígena SENAF Juventude Rural SENAF Mulher Rural SENAF Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil (PCT) SENAF Quilombola	Alta	Baixa	Relevante	sem custo
Qualidade ambiental da produção	Rótulo Ecológico ABNT	Alta	Baixa	Indireto	\$\$
Qualidade ambiental da produção	Certificação GLOBALG.A.P.	Alta	Baixa	Indireto	\$\$
Qualidade ambiental da produção	Selos Rainforest Alliance	Alta	Baixa	Relevante	\$\$
Qualidade da produção	ISO 9001 (Qualidade)	Alta	Média	Potencial	\$\$\$
Qualidade ambiental da produção	ISO 14001 (Gestão Ambiental)	Alta	Média	Indireto	\$\$\$
Responsabilidade social da produção	NBR 16001 (Responsabilidade Social)	Alta	Baixa	Relevante	\$\$\$

Na sequência, as seções 2 e 3 deste documento apresentam a metodologia adotada para identificar a categoria de compra prioritária e selecionar os selos e certificações prototipados, considerando critérios como confiança, adesão, impacto social e custo, com foco em gerar maior impacto na política.

Ação 2: Certificações sustentáveis inseridas no Contrata+Brasil

A Certificação de Produto Orgânico e o Selo SENAF no Contrata+Brasil foram incluídos em maio de 2026, prototipados com foco em impulsionar o impacto socioambiental das compras de alimentos. O uso das certificações está sendo acompanhado pelo Instituto e comunicada aos parceiros da política.

1

Informações complementares socioambientais

Produção orgânica

Entidade emissora

Atividades

Produção orgânica

NÃO

Entidade emissora

Entidade emissora

Atividades

Atividades

SENAF

Possui selo SENAF

NÃO

☐ Pesca Artesanal do Brasil

☐ Quilombos do Brasil

☐ Mulheres Rurais

☐ Povos e Comunidades Tradicionais

☐ Indígenas do Brasil

☐ Juventude

☐ Sociobiodiversidade

☐ Demais Agricultores

2

Participante 5 Teste

000.000.000-05

Participante 6 Teste

000.000.000-05

Exibir

10

1-10 de 56 itens

Documentos Técnicos

Tipo do Documento

Selecione o tipo

Alvará ou Licença Sanitária da Vigilância Sanitária

Certificação Ambiental

Certificado de Orgânico

CNPJ da empresa terceirizada responsável pelo beneficiamento

Identificação do Responsável Técnico pelo Processamento

Imagem de Identificação da Marca do Produto

Imagem do Rótulo

Rótulo Ecológico ABNT

Serviço de Inspeção de Origem Animal - SISBI/SUASA ou SIM ou SIE ou SIF ou Selo Arte (apenas para produtos artesanais)

Outro

Gerenciar serviços

Código	Atividade	Serviço	Descrição
12955	ANIMADOR(A) DE FESTAS INDEPENDENTE	Locação de texto, mestre de cerimônia, locutor, apresentador	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER

3

Tipo do Documento

Selecione o tipo

Alvará ou Licença Sanitária da Vigilância Sanitária

Certificação Ambiental

Certificado de Orgânico

CNPJ da empresa terceirizada responsável pelo beneficiamento

Identificação do Responsável Técnico pelo Processamento

Imagem de Identificação da Marca do Produto

Imagem do Rótulo

Rótulo Ecológico ABNT

Serviço de Inspeção de Origem Animal - SISBI/SUASA ou SIM ou SIE ou SIF ou Selo Arte (apenas para produtos artesanais)

Outro

Imagens 1, 2 e 3: rotulagens e certificações incluídas no Contrata+Brasil



2. ESCOLHA DA CATEGORIA: CENÁRIO DAS COMPRAS PÚBLICAS NO CONTRATA+BRASIL.

2.1 Ecoadvance / GIZ

O projeto regional EcoAdvance: Rotulagem e Compras Públicas Sustentáveis integra a International Climate Initiative - IKI e é financiado pelo Federal Ministry for the Environment, Nature Conservation and, Nuclear Safety and Consumer Protection (BMUKN) da Alemanha através da Iniciativa Internacional do Clima. É implementado pela GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit), em consórcio com o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) e o Instituto de Ecologia Aplicada Oeko-Institut, e tem como foco a promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, com ênfase no fortalecimento da rotulagem ambiental tipo I e das compras públicas sustentáveis. No Brasil, é realizado por meio da parceria entre a GIZ Brasil, o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

2.2 O Contrata+Brasil

O Contrata+Brasil é uma iniciativa do governo federal, desenvolvida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com apoio do Instituto Jataí, para ampliar e facilitar o acesso às compras públicas, por meio de uma plataforma digital que conecta órgãos da administração pública a fornecedores. A ferramenta permite que instituições públicas publiquem suas demandas por bens ou serviços e que fornecedores cadastrados apresentem propostas para atendê-las.

Inicialmente, a plataforma foi estruturada para facilitar a contratação de microempreendedores individuais (MEIs) para a prestação de serviços de pequena escala, como manutenção e reparos. A iniciativa visa reduzir barreiras burocráticas e ampliar a participação de pequenos prestadores de serviços nas contratações públicas, contribuindo para dinamizar as economias locais e aumentar a eficiência das aquisições realizadas pela administração pública. Mais recentemente, o escopo da plataforma foi ampliado para incluir outros públicos e modalidades de contratação. Entre esses avanços, estão a inclusão dos formatos de **aquisição de alimentos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade Compra Institucional, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e das contratações feitas sob a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).**

Todas as modalidades acima foram desenvolvidas em conjunto com os Ministérios reguladores das políticas, como o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Dessa forma, a plataforma está totalmente adequada aos normativos nacionais, e funciona como ferramenta para ampliação do acesso de agricultores familiares aos mercados institucionais, ao simplificar procedimentos e aproximar a oferta de alimentos da demanda de órgãos públicos.

Em resumo, o Contrata+Brasil possui as seguintes linhas de fornecimento até o momento:

I. Serviços de manutenção e pequenos reparos realizados por Microempreendedores Individuais (MEI)

II. Contratações de produtos alimentícios conforme:

A. a Lei do Programa de Aquisição de Alimentos (Lei nº 14.628/2023)

B. a Lei do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei nº 11.947/2009)

C. a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14133/2021)



3. METODOLOGIA ADOTADA PARA A SELEÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA E SELO SENAF COMO PROTÓTIPOS NO CONTRATA+BRASIL

Etapa 1: estabelecimento de um grupo de trabalho

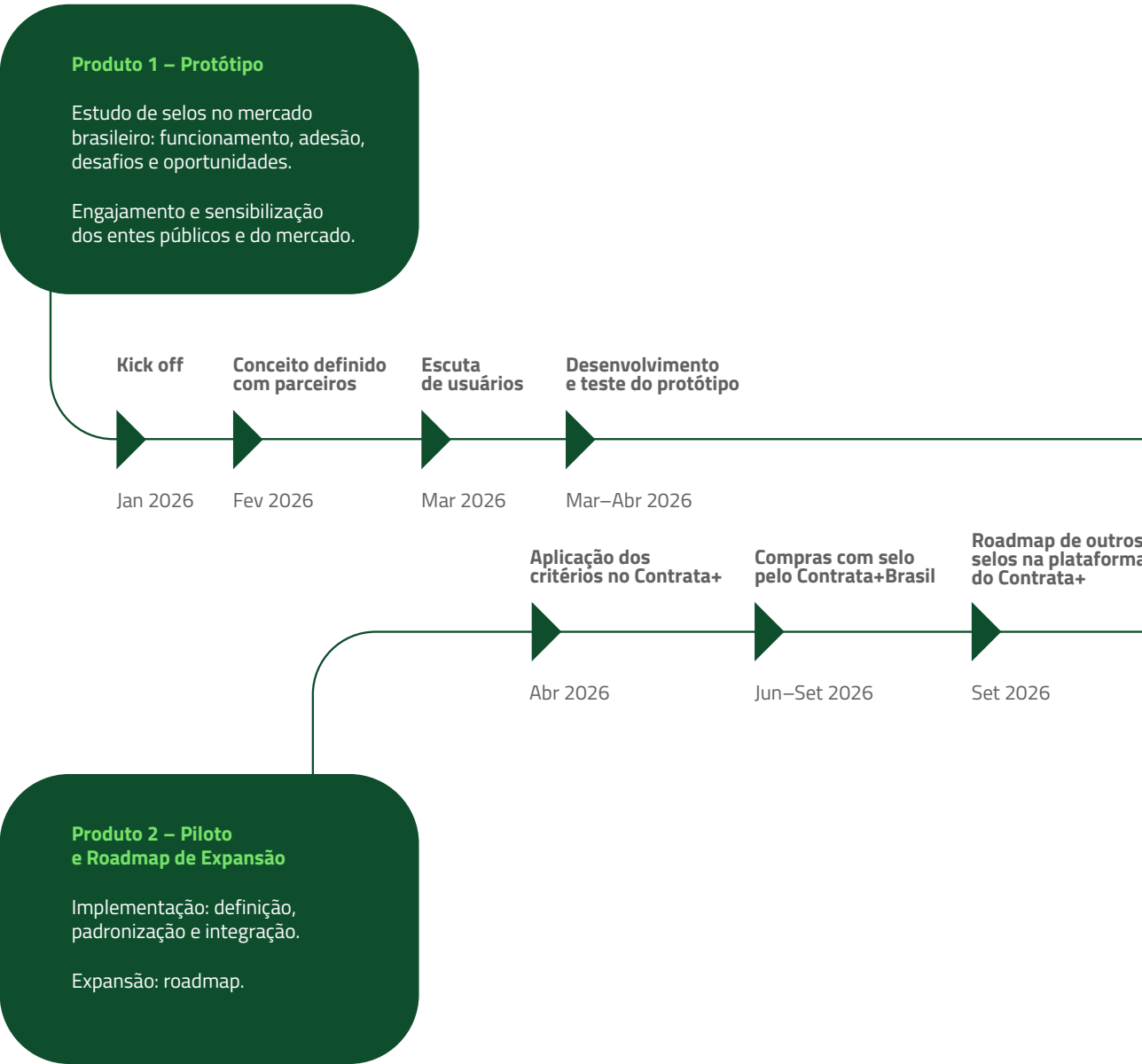
Tendo em vista que a aplicação de certificações no Contrata+Brasil precisava considerar o interesse do Ministério da Gestão da Inovação em Serviços Públicos em incluir a pauta, o projeto se desenvolveu, desde o início, a partir de um grupo de trabalho formado pelas três diretorias envolvidas com compras públicas na Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES): a Central de Compras, a Diretoria de Normas e Logística e a Diretoria de Estratégia em Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (DECS).

Tabela 2 - Composição do Grupo de Trabalho

MGI	Ana Heloísa Viana Silva Moreno - cargo Denize Coelho Cavalcanti, da Coordenadoria Geral de Normas (CGNOR/DELOG) Levi Duarte - cargo
GIZ	Fábio de Sousa - assessor técnico
Jataí	Barbara Bueno - gerente de projeto Giulio Carvalho - especialista Lailah Falcão - analista de projeto Lorena Gamboa - analista de pesquisa Mariana Boschetti - voluntária Thiago Rodrigues - consultor do projeto

O grupo de trabalho foi coordenado a partir de reuniões semanais de 30 minutos, que tiveram início no dia 19 de fevereiro de 2026.

Etapa 2: definição de calendário ambicioso e pautado no compromisso de entrega



O período planejado para a primeira entrega foi curto (abril de 2026), mas teve o objetivo estratégico de permitir tempo para o trabalho de aplicação por órgãos em suas contratações até setembro. Para que pudesse ser atingido, o prazo foi pactuado com todos e a equipe envolvida atuou sob a lógica de desenvolvimento ágil e mínimo produto viável, que foca na entrega de valor em ciclos mais curtos e no aprimoramento constante.

Etapa 3: priorização da categoria de compra para o protótipo

A primeira etapa necessária para a prototipação de um selo ou certificação ecológica no Contrata+Brasil era a definição da categoria de compra. Para isso, foram consideradas duas premissas:

1. Analisar as linhas de fornecimento já existentes na plataforma para identificação do potencial de inserção de selos e certificações
2. Estudar o cenário, junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de novos objetos potenciais para a plataforma.

A análise da linha de fornecimento de serviços de manutenção e pequenos reparos fornecidos por microempreendedores individuais (MEI), não resultou na identificação de certificações pertinentes ao contexto descrito. A verificação baseou-se em pesquisa documental (desk research), com levantamento e revisão de fontes secundárias disponíveis na internet, complementada por consulta técnica a especialistas na área.

Já para a linha de fornecimento de alimentos, foi identificada ampla diversidade de certificações no cenário nacional, variando de certificações tipo 1 até certificações autodeclaratórias. Além disso, aquisições de alimentos são recorrentes no setor público brasileiro e contam com aportes substantivos dos governos – como, por exemplo, o repasse de 6,7 bilhões de reais ao ano feitos pelo FNDE para as entidades executoras de todo o país. Por isso, a categoria foi considerada como promissora.

Por fim, foi analisado junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos o roadmap para inclusão de

novos serviços ou materiais, sendo verificado não haver previsão de inclusão de novas categorias durante o período estabelecido para a parceria. Dessa forma, a linha de fornecimento de alimentos foi escolhida para o estudo de selos e certificações sustentáveis existentes para a realização do protótipo.

Etapa 4: estudo da modelagem das compras de alimentos no Contrata+Brasil para identificação do formato de inserção dos selos e certificações sustentáveis

A análise da modelagem das compras na categoria selecionada é essencial para entender o formato adequado para inserção da certificação. Essa pode ser incluída desde a entrega dos documentos ou apenas no momento da assinatura do contrato, ou ser usada como critério de participação, de classificação ou de desempate, por exemplo. O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos observa a inclusão de processos sustentáveis nas compras públicas a partir do binômio “critério de sustentabilidade” e “meio de verificação”, que funciona como comprovação do critério solicitado.

A análise da modelagem das compras públicas de alimentos no Brasil demonstra os seguintes elementos relevantes:

- ◆ **Incentivo a compras locais:** conforme artigo 18, I, da resolução nº 21 do GGPAA e artigo 36 da resolução nº 4 do PNAE, que determinam a seguinte ordem prioritária para a seleção das propostas: a) do próprio município; b) das regiões geográficas imediatas; c) das regiões geográficas intermediárias; d) das regiões da mesma Unidade da Federação (UF); e) das regiões de outras Unidades da Federação.
- ◆ **Incentivo à sociodiversidade:** estabelecida a partir de grupos como agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, mulheres e jovens, conforme artigo 18, II, (a), da resolução nº 21 do GGPAA e no artigo 36, § 5º, I, da resolução nº 4 do PNAE, que determina que as propostas que empatem na mesma localidade devem ser classificadas de forma a priorizar aquelas “com maior porcentagem de povos indígenas, de comunidades quilombolas, de povos e comunidades tradicionais, de assentados de reforma agrária, contabilizados pelo número de CAF/NIS individual vinculados ao CNPJ da proponente, não havendo prioridade entre estes”.

- ◆ **Incentivo à produção saudável:** desde a instituição do PAA pela Lei nº 10.696/2003 até sua atualização pela Lei nº 14.628/2023, e também no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009, prevê-se a possibilidade de acréscimo de até 30% nos preços de referência para produtos convencionais, quando se tratar de alimentos orgânicos ou agroecológicos, como forma de incentivar sistemas produtivos mais sustentáveis.
- ◆ **Incentivo ao desenvolvimento nacional sustentável:** o artigo 4º e o artigo 11 da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) indicam que o desenvolvimento nacional sustentável é, ao mesmo tempo, um princípio e um objetivo das compras públicas. Isso permitiria aos órgãos públicos a aplicação de diversos critérios que aprofundem a sustentabilidade das compras, mas continua a ser um elemento ainda visto como insuficiente pelos compradores públicos para garantir segurança jurídica ao procedimento.

Duas conclusões foram estabelecidas com a análise:

1. Não havia, nas políticas existentes, uma modelagem que contemplasse o critério de qualidade da produção, para o qual a certificação de tipo 1 seria o meio de verificação adequado. Com isso, a certificação poderia ser incluída na plataforma, mas os agentes não teriam incentivos diretos a seu uso. Para isso, seria importante a alteração dos normativos existentes, em especial tendo em vista a insegurança observada na segunda conclusão.
2. Mesmo com a existência de diversos critérios de sustentabilidade, a compra efetiva com o seu uso permanece um desafio para as administrações públicas. Entraves burocráticos e compradores públicos receosos da decisão de órgãos de controle limitam a utilização de certificações sustentáveis, em especial em casos que demandam inovação e maior discricionariedade do gestor (como nas hipóteses de uso sob a Nova Lei de Licitações). Por isso, a inclusão em plataformas como o Contrata+Brasil figura como um mecanismo de incentivo à adoção de boas práticas identificadas.

Etapa 5: Metodologia para seleção das Rotulagens e Certificações ambientais de alimentos aplicáveis como meios de verificação para critérios de sustentabilidade na categoria alimentos

Os meios de verificação podem ser de diversos formatos, mas, conforme estudos já realizados pela GIZ, a alternativa mais robusta seria a verificação por terceira parte. Essa atividade é realizada em auditorias por organismos de avaliação de conformidade acreditados por um órgão com a devida competência, reconhecida e autorizada pelo governo.

No caso brasileiro, o Inmetro acredita certificadoras que, por sua vez, certificam produtos, serviços, processos e organizações. Estes devem estar em acordo com esquemas de certificação que determinam critérios e requisitos para garantir o melhor desempenho socioambiental em comparação aos sistemas de produção convencionais. Dessa maneira, se estabelece um mecanismo de confiança nas informações sobre atendimento a práticas sustentáveis de produção, concentradas em um rótulo ou um certificado.

Os esquemas de certificação são muitos e variam por diversos aspectos. Há certificações tanto para produtos específicos quanto para setores econômicos. Elas também se diferenciam pelo objeto (produto, serviço, pessoa, processo ou organização), pela abrangência de critérios (mono ou multi critérios), pela obrigatoriedade ou não, pelo rigor dos critérios e por muitos outros fatores.

O Rótulo Ambiental é um programa voluntário de terceira parte que indica a preferência ambiental de produtos e serviços dentro de categorias específicas. Regulamentado pela norma ISO 14024, este modelo utiliza múltiplos critérios baseados no ciclo de vida para fornecer informações precisas e verificáveis ao consumidor. Seu objetivo central é estimular a oferta e o consumo de itens que comprovadamente geram menor impacto à natureza.

Este modelo pode ser considerado como mais confiável por ser auditado de forma independente, o que garante transparência e imparcialidade em comparação às autodeclarações. No Brasil, a credibilidade do selo é reforçada pela acreditação do Inmetro e pelo uso de bases científicas na definição de seus critérios. Além disso, o selo de qualidade ambiental (rótulo ecológico) da ABNT integra a rede mundial Global Ecolabelling Network (GEN), assegurando rigor técnico e reconhecimento internacional.

¹DECRETO Nº 11.802, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11802.htm

²Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jun. 2009.

O trabalho realizado no âmbito da parceria buscou a adoção de uma certificação que cumprisse com requisitos rigorosos, como o rótulo ecológico (ISO 14024); considerou, ainda, outras premissas essenciais para o sucesso da inserção da certificação, tais quais a experiência dos usuários, o interesse e necessidade dos órgãos implementadores e compradores, e o alcance e impacto da proposta adotada.

Compreendido esse contexto, o Grupo de Trabalho seguiu para a priorização da certificação na categoria de alimentos e no contexto do Contrata+ Brasil. Para isso, o Instituto estabeleceu uma metodologia de análise comparativa das principais iniciativas vigentes no Brasil, com seis critérios essenciais, divididos em níveis (conforme tabela 3):

- 1. Confiança - nível de robustez institucional da certificação; confiabilidade baseada na independência da certificação, clareza dos critérios e mecanismos de verificação e fiscalização.

2. Adesão - Quantidade de produtos e/ou empresas brasileiras que são certificadas no Brasil, de forma comparativa.

3. Impacto Social - Relativo a inclusão de critérios e/ou aspectos sociais no escopo da certificação.

4. Custo - Valor monetário investido para a obtenção da certificação ou rótulo, considerando todas as etapas do processo.

5. Esforço de implementação - Capacidade governamental e tecnológica de implementação, considerando sua inserção na plataforma Contrata+Brasil.

Tabela 3 - Critérios e níveis de atendimento para avaliar os esquemas de certificação para alimentos fornecidos via a plataforma do Contrata+ Brasil

Critério	Níveis de atendimento		
Confiança	Alta	Incerta	
Adesão	Alta	Média	Baixa

Impacto Social	Relevante - aspectos e impactos sociais declarados explicitamente no método da certificação	Indireto - aspectos e impactos sociais identificados indiretamente no método da certificação	Potencial - certificação aplicada com foco exclusivo na dimensão ambiental
Custo	Muito alto: \$\$\$\$	Alto: \$\$\$	Médio: \$\$\$\$ a \$\$\$
Esforço de implementação	Baixo: bom alinhamento com órgão responsável pelo dado; acesso fácil a base de dados, com API já estabelecida ou upload simples; desenvolvimento tecnológico simples	Médio: bom alinhamento com órgão responsável pelo dado; acesso fácil a base de dados, com API já estabelecida ou upload simples; desenvolvimento tecnológico complexo	Alto: não existe alinhamento com órgão responsável pelo dado ou não existe uma base de dados estruturada para consumir.

Também foram observados os seguinte critérios para complementaridade de informações:

- ◆ Vigência nacional - Tempo que a certificação opera no Brasil;
- ◆ Acesso à informação - Nível de acesso às informações sobre a certificação (custos, prazos, documentos, processos, etapas) e sobre os produtos e empresas certificadas;
- ◆ Alcance - Aceite da certificação e o selo no Brasil ou no mundo;
- ◆ Abrangência setorial - Setores da economia são cobertos pelo esquema de certificação;
- ◆ Abrangência do ciclo de vida - Fronteiras da cadeia produtiva consideradas na certificação;
- ◆ Rastreabilidade - Grau de acesso às informações sobre a origem do produto certificado;
- ◆ Esforço do fornecedor - Esforço de organização de documentos e número de etapas para se concluir a certificação.

Definida a metodologia de análise comparativa, foi realizado **estudo sobre selos e certificações presentes no mercado brasileiro, com foco na categoria selecionada e considerando atributos socioambientais relevantes para políticas públicas de abastecimento e compras governamentais**. Os resultados indicaram sete esquemas de certificação:

- ◆ Rótulo Ecológico ABNT - Esquema de certificação voluntária de produtos e serviços, desenvolvido de acordo com as normas internacionais de rotulagem (ISO 14024 - tipo I). A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o organismo de certificação exclusivo. Um comitê técnico aprova os critérios para cada Procedimento Específico. Tem procedimentos específicos para 25 setores da economia, incluindo produtos agrícolas (café), e produtos agrícolas processados. O esquema é reconhecido pela Global Ecolabelling Network (GEN). A ABNT é acreditada como órgão de avaliação de conformidade pelo INMETRO. Contudo, as certificações para produtos agrícolas abrangem apenas o café, e não possuem, no momento, nenhum produtor certificado.
- ◆ Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF) - Esquema de certificação gratuito, mediante registro no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF. O sistema é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Existem 8 modalidades de SENAF: agricultores, mulher rural, juventude rural, indígena, povos e comunidades tradicionais, sociobiodiversidade, quilombola e empresas parceiras da AF. O selo tem validade de 2 anos e é aplicado a produtos que são expostos na Vitrine da Agricultura Familiar, com número de série e QR code para permitir a rastreabilidade e outras informações. O selo abrange as dimensões econômicas, sociais e ambientais.
- ◆ Orgânicos - Certificação voluntária, estabelecida pela lei 10.831/2003 e regulamentada pelo decreto 6.323/2007. O Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg) define as regras e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Foco em produtos primários vegetais. A certificação permite a venda dos produtos em supermercados, lojas, restaurantes, hotéis, indústrias, internet etc. A certificação orgânica no Brasil tem reconhecimento internacional mútuo com o Chile.
- ◆ ISO 9001 - Gestão da Qualidade - Norma internacional para certificação de organizações públicas e privadas. Certificação realizada por organismos acreditados pelo INMETRO. Auditorias para verificar mapeamento de processos, relação com clientes, responsabilidades, documentação, análise de desempenho e melhoria contínua.
- ◆ ISO 14001 - Gestão Ambiental - Norma internacional para certificação de Sistemas de Gestão Ambiental em instituições públicas e privadas. Certificação realizada por organismos acreditados pelo INMETRO. Auditorias para verificar desempenho ambiental, conformidade regulamentar, gestão de risco ambiental, economia de custos, confiança das partes interessadas, excelência operacional.
- ◆ NBR 16001 - Responsabilidade Social - Norma brasileira alinhada à internacional para certificação de Sistemas de Gestão de Responsabilidade Social de organizações públicas e privadas. Certificação realizada por organismos acreditados pelo INMETRO. Baseada na ISO 26.000.
- ◆ Certificação GLOBAL G.A.P. - Certificação da produção primária de alimentos (fase agrícola) focada na segurança dos alimentos, na sustentabilidade e nas práticas agrícolas responsáveis. Realiza auditorias locais anuais para checagem do atendimento aos critérios do esquema. Aprova organismos de certificação independentes que devem ser acreditados de acordo com a norma internacional ISO/IEC 17065. Os principais módulos da certificação IFA (Integrated Farm Assurance) do GLOBALG.A.P. são reconhecidos pela Global Food Safety Initiative (GFSI).

A definição dos critérios e a seleção dos esquemas de certificação culminou na análise qualitativa, compilada na tabela 1. A análise da tabela permitiu chegar às seguintes **conclusões**:

1. A baixa adesão de produtores ao rótulo agroecológico reduzia o alcance efetivo da certificação. Esse problema poderia, em tese, ser contrabalançado por incentivos à adesão — mas tampouco a modelagem da compra pública previa esse tipo de impulso. Alterar essa modelagem exigiria um redesenho mais amplo da política, com prazo de maturação mais longo. Com isso, o uso do rótulo agroecológico como protótipo no produto 1 teria baixo impacto e comprometeria o aprendizado sobre uso de rotulagens em marketplace.
2. Os rótulos orgânico e SENAF, por outro lado, apresentavam alta confiança e custos mais acessíveis aos produtores, sendo validados por auditorias independentes — ainda que não atendessem a totalidade dos critérios ISO para se qualificarem como certificações tipo 1.
3. Diante desses dois elementos, **optou-se pela rotulagem orgânica como a mais adequada para impulsionar**, nesta fase, testes sobre o uso de certificações sustentáveis nas compras públicas de alimentos em marketplaces. A partir disso, os aprendizados da prototipação e incentivo ao uso poderiam gerar propostas mais sólidas para uma fase 2, avançando o ecossistema de compras para uso de certificações mais robustas, como as do tipo 1. Fazer o caminho inverso traria o risco de uma entrega tecnicamente correta, mas sem uso prático relevante — o que poderia, inclusive, desacelerar o avanço da política no médio prazo.

Essa direção foi testada e confirmada na oficina de escuta com compradores e reguladores, descrita na seção 4: o baixo impacto e efetividade da rotulagem tipo 1 para a categoria de alimentos, nas condições atuais, foi corroborado pelos atores públicos. **Ao mesmo tempo, a oficina identificou boas experiências de rotulagem tipo 1 em outras categorias, ainda não comercializadas no Contrata+Brasil — um indício relevante para as próximas fases do projeto.**

Diante da metodologia aplicada e dos debates com os atores públicos relevantes, definiu-se o seguinte caminho de ação para o protótipo — que não afasta a certificação tipo 1, mas organiza uma trajetória viável até ele:

1. **Prototipar a certificação orgânica, como a rotulagem hoje mais próxima do tipo 1** com uso prático viável, acompanhando sua implementação pelos órgãos públicos para mapear erros e acertos do uso de rotulagem em marketplaces como o Contrata+Brasil.
2. Incluir também na prototipação o selo SENAF, com integração para o selo e para os produtores associados.
3. Abrir **espaço no Contrata+Brasil para que produtores informem certificações de rotulagem ambiental ABNT ou outras**, de modo a mapear quais certificações são de fato mais comuns entre os produtores.
4. Incluir como **eixo central do roadmap (produto 2) a proposta de modelagem de compras que impulsiona o mercado de alimentos em direção à obtenção de certificações tipo 1** — incorporando os aprendizados do protótipo sobre a melhor forma de viabilizar isso em marketplaces.
5. Incluir como **eixo central do roadmap (produto 2) o mapeamento das categorias de compras que já possuem certificações tipo 1 relevantes, e os melhores formatos para incluí-las em marketplaces públicos** — considerando tanto o Contrata+Brasil quanto o Sicx, ainda a ser lançado.

4. ENGAJAMENTO E SENSIBILIZAÇÃO DE ENTES PÚBLICOS E DE ATORES DO MERCADO (VALIDAÇÃO EM UMA OFICINA COM PARTICIPAÇÃO DE MÚLTIPLOS INTERESSADOS)

Com o objetivo de compreender percepções, oportunidades e desafios associados à adoção e ao reconhecimento do uso de certificações sustentáveis para compras de alimentos no contexto do Contrata+Brasil, foram feitas escutas com atores relevantes do mercado, público e privado.

A fim de validar a prototipação em curso, foi realizada, no dia 12 de Maio de 2026, no Impact Hub em Brasília, a oficina Selos e Certificações Sustentáveis em Contratações Públicas.

A fim de estabelecer um debate amplo e cooperativo, foram convidados agentes de diversos entes federativos e ocupando posições distintas na cadeia (reguladores, compradores, certificadores). No período da manhã, estiveram presentes 23 pessoas, representantes de Ministérios e secretarias de governo estaduais:

PARTICIPANTES:

Atores públicos: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Exército Brasileiro, Ministério da Saúde (MS), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e Estado de Goiás



Imagens 1, 2 e 3: fala de representantes da Jataí, MGI e GIZ na abertura da oficina.

Organismos parceiros: Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Os participantes compartilharam suas experiências e percepções sobre os vários contextos nos quais tais certificações podem tornar as compras públicas mais sustentáveis e onde ainda há desafios para serem vencidos antes do uso de selos e rótulos socioambientais.

Na primeira parte, no período da manhã, a oficina foi orientada a discutir sobre a aquisição de alimentos orgânicos e sobre a possibilidade de uso do rótulo ecológico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) como instrumento de verificação de melhor desempenho ambiental para alimentos. Os produtos agroecológicos e sua potencial certificação também foram temas de discussão.

Os participantes foram divididos em mesas para discutir questões norteadoras de três painéis. Os painéis foram:

1. Qual é a sua experiência com compras sustentáveis?

- A. Qual é a sua experiência com compras sustentáveis?
- B. O que já é feito? - mapeamento de práticas existentes
- C. O que impede fazer mais?
- barreiras técnicas, institucionais, culturais
- D. O que ajudaria? - demandas e caminhos

2. Rótulo ecológico da ABNT

- Critério de qualidade da produção

- A. Quais mudanças no modelo de contratação pública são necessárias para que ele seja amplamente utilizado?
- B. Como simplificar o acesso ao rótulo?

3. Criação de um rótulo Agroecológico

- A. Quais os critérios mínimos a serem considerados?
- B. Como criar um processo confiável e pouco burocrático?
- C. Vamos considerar como um critério de qualidade da produção?

As respostas foram mapeadas, registradas em post-its e debatidas entre os participantes.

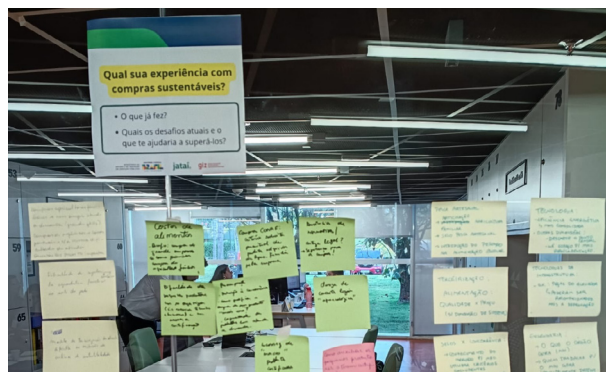
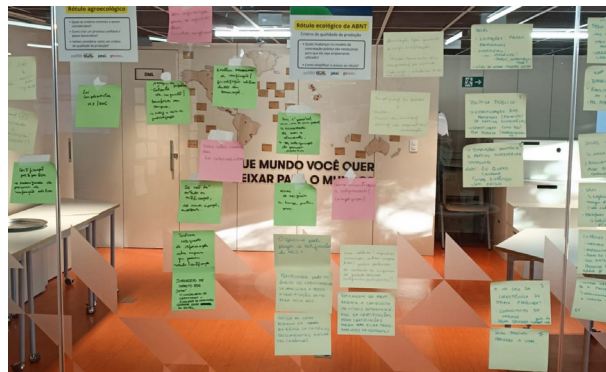


Imagem 4 e 5: sistematização dos debates dos participantes

Os principais achados podem ser resumidos em:

- ◆ Compras públicas sustentáveis já não é um assunto novo para os participantes, embora uma parte não tenha tido experiências concretas. Ainda há bastante insegurança jurídica para incluir critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios. Mas ao mesmo tempo, há exemplos inovadores, como compras coletivas entre órgãos da administração pública, que indiretamente implica em eficiência processual e de uso dos recursos.
- ◆ Embora haja um interesse claro em promover a produção de alimentos agroecológicos, a certificação exclusiva não é percebida como uma solução viável no curto prazo. Houve um entendimento de que é melhor fortalecer mecanismos já existentes como o Selo SEN-AF e promover certificações participativas.

- ◆ O Rótulo Ecológico da ABNT ainda não se aplica diretamente às contratações públicas, mas elas podem ser agentes indutores da adoção desse mecanismo. A rotulagem é um processo de custo impeditivo para a maioria dos agricultores familiares. No entanto, o Estado pode criar estratégias de custeio para esse setor, de maneira a viabilizar a certificação de seus produtos e aumentar a inclusão na economia.

Diante disso, foi possível identificar os seguintes encaminhamentos principais para o aprofundamento do uso de rotulagens e certificações sustentáveis na categoria de alimentos:

- ◆ Necessidade de discutir o agroecológico enquanto certificação: os produtos agroecológicos têm grande potencial de apoiar as políticas públicas em prol do desenvolvimento sustentável nacional. No entanto, ainda não existe um esquema de certificação que os reconheça e os valorize, para que possam se diferenciar e competir no mercado brasileiro como alternativas sustentáveis.
- ◆ A adoção do Rótulo Ecológico da ABNT demandaria a criação de um critério de sustentabilidade ainda não presente nas normas (por exemplo, um critério de qualidade da produção), que precisaria ser incluído em normativos de compras públicas.
- ◆ O Contrata+ Brasil foi reconhecido como uma iniciativa exitosa e promissora para ampliar sua área de atuação, permitindo a aquisição de outros produtos e serviços de demandas mais rápidas e simples.



Imagem 6, 7, 8 e 9: momentos da oficina

A oficina também debateu rotulagens e certificações para outras categorias de produtos, a fim de subsidiar o início do segundo produto da parceria. Esse debate indicou categorias e certificações importantes, que serão exploradas no produto 2 da parceria.



5. PRÓXIMOS PASSOS

Como desdobramento do Produto 1, o Instituto Jataí segue monitorando a adoção do protótipo pelos órgãos compradores, acompanhando o volume de compras realizadas com uso dos selos e acompanhando o comportamento de fornecedores e gestores públicos diante da nova funcionalidade.

Essa fase de observação alimentará diretamente o Produto 2 do projeto, voltado à consolidação do piloto e à construção de um roadmap de expansão.

jataí.

Supported by:



Federal Ministry
for the Environment, Climate Action,
Nature Conservation and Nuclear Safety

IKI



INTERNATIONAL
CLIMATE
INITIATIVE

giz

Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

UN 
environment
programme

of the Federal Republic of Germany



Öko-Institut e.V.
Institut für angewandte Ökologie
Institute for Applied Ecology



EcoAdvance
ROTULAGEM E COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

